



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - Fone (043) 260-1108 - Fone/Fax 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

LEI N.º 847/98

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pecuristas de Guaraci – APEG, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica Declarada e Utilidade Pública a Associação de Pecuaristas de Guaraci – APEG, inscrita no CGC sob o n.º 78.018.272/0001-06, sito à rua Guerino Cerci, s/n, no Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998.


NELSON ALEXANDRE
Prefeito Municipal